

DECRETO Nº 6549/88
de 25 de novembro de 1988

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 633 de 25/11/88

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cz\$.
13.000.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei nº 3290/87, de 01 de dezembro de 1987, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 13.000.000,00 (treze milhões de cruzados), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

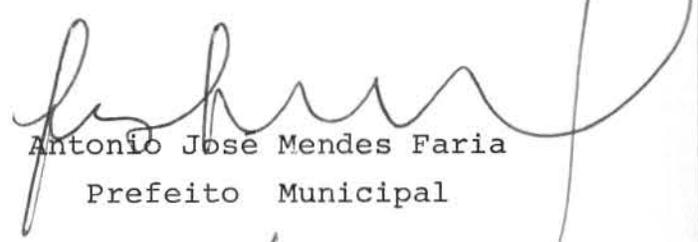
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
8.20	Departamento de Produção, Administração e Manutenção	
8.20 - 03070212.230	Combustíveis e Lubrificantes	
8.20 - 3120	Material de Consumo	13.000.000,00

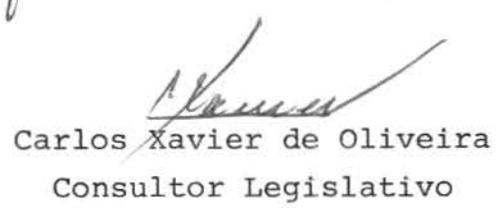
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
8.20	Departamento de Produção, Administração e Manutenção	
8.20 - 03070211.260	Ferramentas Diversas	
8.20 - 3120	Material de Consumo	3.000.000,00
8.20 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	400.000,00
8.20 - 03070212.040	Manutenção dos Serviços	
8.20 - 3120	Material de Consumo	500.000,00
8.20 - 03070212.210	Conservação da Frota	
8.20 - 3120	Material de Consumo	9.100.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

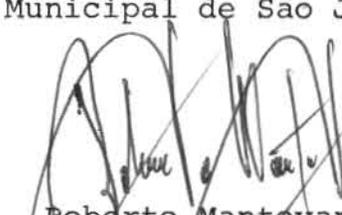
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
25 de novembro de 1988.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo

cont. Decreto nº 6549/88 - fls. 02

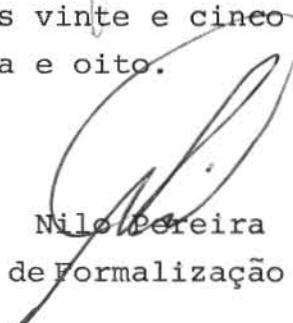
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
25 de novembro de 1988.



Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos vinte e cinco dias do mês de
novembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.



Nilo Pereira
Divisão de Formalização de Atos